



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101
Disponibilização: 17/05/2021
Publicação: 17/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/19/FITHA, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 005/CONV/PMS/2021 (0017735121), Despacho/GECON (0017735148), Parecer nº 545/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (0017933064) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.225808/2019-36.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 045/19/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente/ FITHA

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 15/05/2021,



às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017951885** e o código CRC **F61DBE69**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.225808/2019-36

SEI nº 0017951885